Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

# DECRETO EXECUTIVO Nº 000948/20 DE 2 DE JUNHO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a

 Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 001014 de 3

 de Dezembro de 2019.

Art. 1º -

DECRETA:

Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicinal Suplementar no valor de R$ 644.210,79 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda 03.01 - Administração e Planejamento

03.01.04.122.0003.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00 04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

|  |  |
| --- | --- |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 2.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 10.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 8.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 2.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 3.250,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 2.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.160,79 |
| 04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 25.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 54.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 1.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 3.500,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 2.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.000,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 1.000,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 500,00 |
| 04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 2.000,00 |
| 04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16.000,00 |
| 04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 2.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.072-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ | 40.000,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Materiais, Bens, Serviços p/distribuição gratuita | 6.000,00 |
| 2 - Fundo Municipal de Assistência Social04.02.08.244.0109.2.026-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 5.000,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00 |
| 04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 1.000,00 |
| 5 - Saneamento04.05.17.511.0114.1.042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00 |
| 04.05.17.512.0114.1.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 04.05.17.512.0114.1.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 04.05.17.512.0114.1.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.500,00 |

04.0

04.0

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.06 - Assistência Social Geral

04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1.000,00 05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

|  |  |
| --- | --- |
| 05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.000,00 |
| 05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 10.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 85.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 15.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 13.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.093-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria | 4.000,00 |
| 2 - M.D.E Ensino Infantil05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00 |
| 05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 2.000,00 |
| 05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 3.000,00 |
| 05.02.12.365.0116.2.071-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 1.000,00 |

05.0

05.07 - Esporte e Lazer

05.07.27.812.0122.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural 06.01 - Agricultura

06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 29.000,00

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo 07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

07.01.18.542.0129.2.055-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 3.000,00

07.03 - Fundo Municipal de Turismo

07.03.23.695.0128.1.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00 08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras

08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras

|  |  |
| --- | --- |
| 08.01.26.782.0133.1.063-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 21.300,00 |
| 08.01.04.122.0010.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 5.000,00 |
| 08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 100.000,00 |
| 08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |

# Art. 2º -

Total Suplementação: 644.210,79

Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda 03.01 - Administração e Planejamento

03.01.06.183.0101.1.058-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 3.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

|  |  |
| --- | --- |
| 04.01.10.122.0005.1.054-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 33.160,79 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 8.750,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 3.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 5.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 1.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 3.250,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 20.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 2.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previd do Servidor ou do Militar | 1.250,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 4.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 1.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 2.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 1.250,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 2.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 1.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 750,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 2.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 6.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 1.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 500,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.000,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.019-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 2.000,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.019-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 750,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 500,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.019-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 2.000,00 |
| 04.01.10.304.0106.2.020-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previd do Servidor ou do Militar | 500,00 |
| 04.01.10.305.0106.2.021-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 04.01.10.305.0106.2.021-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 1.000,00 |
| 04.01.10.305.0106.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 04.01.10.122.0107.2.023-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 04.01.10.122.0107.2.023-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 2.000,00 |
| 04.01.10.122.0107.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 1.000,00 |

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

|  |  |
| --- | --- |
| 04.01.10.122.0107.2.023-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 1.000,00 |
| 04.01.10.122.0107.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.000,00 |
| 04.01.10.122.0107.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.064-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 500,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 50.000,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 6.000,00 |
| 04.01.10.122.0107.2.076-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 1.000,00 |
| 04.01.10.122.0107.2.076-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previd do Servidor ou do Militar | 250,00 |

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.1.068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 2.000,00

04.02.08.244.0109.2.024-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00

04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 500,00

04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00 04.04 - Fundo Municipal de Habitação

04.04.16.482.0113.1.021-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 500,00

04.04.16.482.0113.1.021-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 500,00

04.04.16.482.0113.1.023-4.4.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 500,00

04.04.16.482.0113.1.023-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

04.06 - Assistência Social Geral

04.06.08.244.0006.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 1.000,00 05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

* 1. - M.D.E. Ensino Fundamental

|  |  |
| --- | --- |
| 05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 1.000,00 |
| 05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | 3.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 4.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 5.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 2.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 3.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 2.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 2.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.093-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 3.000,00 |

* 1. - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0116.2.071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural 06.01 - Agricultura

06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

2.000,00

|  |  |
| --- | --- |
| 06.02.20.608.0124.1.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 6.750,00 |
| 06.02.20.608.0124.1.060-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 3.000,00 |
| 06.02.20.608.0124.1.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.250,00 |
| 06.02.20.608.0124.2.048-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 2.000,00 |
| 06.02.20.608.0124.2.048-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 5.000,00 |

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo 07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

07.01.18.542.0129.2.055-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00

07.01.18.542.0009.2.085-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00

07.03 - Fundo Municipal de Turismo

07.03.23.695.0128.1.037-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 4.000,00 08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras

08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras

|  |  |
| --- | --- |
| 08.01.15.452.0131.1.038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 21.300,00 |
| 08.01.26.782.0133.1.045-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 3.000,00 |
| 08.01.26.782.0133.1.045-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 08.01.26.782.0133.1.045-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 3.000,00 |
| 08.01.26.782.0133.1.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 08.01.26.782.0133.2.059-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 5.000,00 |
| 08.01.15.452.0131.2.087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |

# Art. 3º -

Total Anulação: 456.210,79

Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  4220 - Centro de Atenção Psicossocial CAPS |  | 2.000,00 |
|  4220 - Centro de Atenção Psicossocial CAPS |  | 1.000,00 |
|  | Total excesso de arrecadação | 3.000,00 |

# Art. 4º -

Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

 1 - Recurso Livre 40.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

 1 - Recurso Livre 10.000,00

04.05 - Saneamento

 1 - Recurso Livre 10.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

|  |  |
| --- | --- |
|  1 - Recurso Livre | 20.000,00 |
|  1 - Recurso Livre | 5.000,00 |
|  1 - Recurso Livre | 85.000,00 |
|  1 - Recurso Livre | 15.000,00 |

Art. 5º -

Total Superávit Financeiro 185.000,00

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE JUNHO DE 2020

Registre-se e Publique-se

FÁBIO MAYER BARASUOL

Prefeito Municipal

VANESSA XAVIER PADILHA

Secretário de Administração